

EMENDA MODIFICATIVA N. 008/CMOPO/18.

De 29 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	<u>283/18</u>
Folha:	<u>177</u>
Assinatura	

Projeto de Lei nº 2382 de 10 de outubro de 2018, que
"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO DO OESTE/RO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Ementa:

Dê-se ao inciso artigo 73º com texto apresentada pelo Projeto de Lei n. 2382/2018 a seguinte redação:

Art. 73- O cargo para Presidente do I.P.S.M. nos termos desta lei, será de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, escolhido em lista triplíce entre os três candidatos mais votados entre servidores efetivos e inativos, o qual terá "status" de Secretário Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda diz respeito a alteração do texto do referido artigo, para esclarecer que se trata da escolha entre os três candidatos mais votados no processo de eleição do presidente do IPSM.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 29 de novembro de 2018.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR PSD
2º SECRETÁRIO

Bruno Brustolin
Vereador - PSDC

IVONE VICENTIN
VEREADORA – MDB

SÉRGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
VEREADOR – PSB

JEFERSON ANDRÉ DA SILVA
VEREADOR – MDB

Antonio Celso da Silva Coelho
Vereador - PRP

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
APROVADO	
Votação Unica	
Quórum	<u>09</u> Favor <u>07</u> contra <u>02</u>
Sessão	<u>Ordinária</u> Horas <u>9.00</u>
Em	<u>11</u> de <u>dezembro</u> de <u>18</u>

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE